

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 5.388 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE "FRANCISCO MÁXIMO FERREIRA" A SEGUNDA QUADRA DE FUTEVÔLEI DO CENTRO DE ESPORTES GASPAR FRANCISCO FÉLIX.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1**° A segunda quadra de futevôlei do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix, localizado na Avenida José Amando de Queiroz, entre os Bairros São Vicente, Dona Diva e Morada Nova no município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se "Francisco Máximo Caixeta".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2021.

Deiró Moreira Marra Prefeito Municipal

Autor: Vereador Leandro Caixeta